

PORTARIA Nº 040/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica portaria de concessão de diária para servidor do instituto e da outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a anulação da reserva antecipada de hospedagem realizada em hotel da cidade de Florianópolis – SC, cujo estabelecimento se comprometeu a devolver o valor pago pelo instituto;

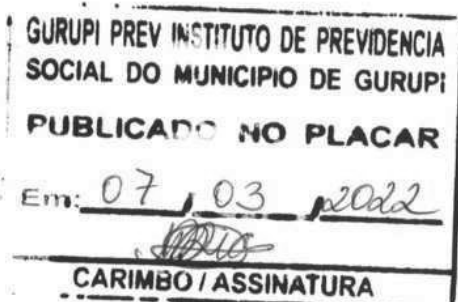
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 036/2022 para conceder de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 1000,00 (mil reais) para a Diretora Financeira do GURUPI PREV, **MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA** sem desconto do valor referente à reserva antecipada de hospedagem, com o intuito de participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC em Florianópolis – SC, com saída prevista para o dia 08 e retorno dia 11 de março de 2022.

Art. 2º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de março de 2022.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21




Mª Rosângela Dias
Diretora Administrativa GURUPIPREV
Decreto nº 188, de 15/01/2021